



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 306 <sup>a</sup>
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 100/2016	
Referência	Processos nº 1048588/2015	
Interessado	LT BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

**EMENTA:** Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 306<sup>a</sup>, apreciando o Processo Nº 1048588/2016, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: (1048588/2016) LT BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Marcos Lázaro de Andrade Aquino, Antônio dos Santos D’alia, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2016

Engº Eletric/Seg. do Trab. Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)